



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0221, de 10 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000062/2017-29,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA ROSEMERI SCHEFFER, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE nº 393813, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Especialização”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e do Vencimento Básico Complementar – VBC, de que trata a Lei nº 11.091/2005;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor